



**PORTARIA Nº 05/2021/DPMG
(Retificação de Erro Material)**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na forma dos arts. 33 e 34 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, dos arts. 4º e 5º da Deliberação nº 14/2018 do Conselho Superior e do art. 2º, §2º, I e II da Lei Complementar Federal nº 95/98, DETERMINA:

Art. 1º Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, o número da Portaria n. 02/2021/DPMG, publicada no Minas Gerais de 03 de junho de 2021, bem como da Portaria n. 03/2021/DPMG, publicada no Minas Gerais de 11 de junho de 2021:

Onde se lê:

Portaria n. 02/2021/DPMG

Leia-se:

Portaria n. 03/2021/DPMG

Onde se lê:

Portaria n. 03/2021/DPMG

Leia-se:

Portaria n. 04/2021/DPMG

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246